LEI Nº. 4349, DE 16 DE JULHO DE 2010

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 159.140,00 (Cento e cinqüenta e nove mil, cento e quarenta reais), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
0412200012.147	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios	
339030	Material de Consumo(950)	15.000,00
02.12.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400322.162	Manutenção da Funerária Municipal	
339030	Material de Consumo(2030)	23.000,00
0824400632.167	Manutenção Benefícios Eventuais(PSB)	
339030	Material de Consumo(2046)	121.140,00
TOTAL		159.140,00

Art. 2º Para Fazer face às despesas de que trata o artigo Primeiro, ficam canceladas parcialmente no Orçamento Vigente, as dotações abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
0824300311.074	Aquisição de Equip. p/o Conselho Tutelar	
449052	Equipamentos e Material Permanente(954)	30.000,00
02.12.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824100531.076	Aquisição de Equip. p/ Maturidade PSB	
449052	Equipamentos e Material Permanente(968)	21.000,00
0824100531.077	Ampliação, Reforma Centro Convivência do Idoso (PSB)	
449051	Obras e Instalações(969)	50.140,00
0824300622.166	Manut. Prog. de Atenção Integral Criança/Adol. - PAICA	
339030	Material de Consumo(995)	19.000,00
0824400301.078	Construção Centro de Promoção da Igualdade Racial	
449051	Obras e Instalações(2023)	39.000,00
TOTAL		159.140,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de julho de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA — *SHELDON GERALDO DE ALMEIDA*